

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DE SOBRESTAMENTO

**Referência:** **Projeto de Lei Complementar n.º 10/2021**, o qual “*Acrésceta dispositivo à Lei Complementar n.º 834, de 25 de setembro de 1.998, visando proibição da comercialização de bebidas em garrafas e copos de vidros, na orla do Novo Mar de Minas*”.

Vereador (a): Sargento Moisés

Senhor Presidente,

Tendo em vista o pedido de sobrestamento relativo ao citado projeto, e considerando a necessidade de relatório conclusivo conforme artigo 214, inciso III do Regimento Interno, faço as seguintes observações:

O pedido de sobrestamento foi feito para uma melhor análise do objeto do projeto, dada sua complexidade, portanto, para que pudesse deliberar de forma correta e sem dúvidas, foi necessário estudar o projeto com maior cautela.

Com a conclusão das análises, devolvo o projeto para tramitação.

É o relatório.

Cláudio (MG), 12 de janeiro de 2022.

---

Sargento Moisés - CIDADANIA  
Vereador (a)